

COMUNICADO AO MERCADO

Ofício nº 260/2023/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

Ao Senhor

WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA

Diretor de Relações com Investidores de

BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AV. DR. SILAS MUNGUBA 5700, BNB - C1 SUPERIOR, PASSARÉ

Fortaleza - CE

CEP: 60743-902

E-mail: ri_diretor@bnb.gov.br

c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: *Solicitação de esclarecimentos sobre notícia*

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos aos esclarecimentos prestados pelo emissor por meio de Comunicado ao Mercado divulgado nesta data, em resposta ao Ofício nº 984/2023-SLS, formulado pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, em 17.08.2023, sobre notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, sob o título "Basa e BNB pedem ao governo R\$ 4 bi em aportes para acelerar no crédito".

2. A propósito, não obstante os comentários efetuados pela companhia, resta esclarecer, de maneira clara e precisa, se a notícia é verídica, razão pela qual reiteramos a necessidade de apresentação de resposta objetiva à exigência em comento, incluindo, ainda, comentários acerca da veracidade das seguintes afirmações constantes da referida reportagem, abaixo transcritas:

"Já o BNB diz que necessitará, no total, de R\$ 4, 33 bilhões em capital adicional para o período de 2023/2026. O dinheiro garantiria o crescimento da carteira de 16% ao ano até 2026 sem descumprir o Índice de Basileia. O banco, comandando pelo ex-governador de Pernambuco Paulo Câmara pediu que a União aporte R\$ 2, 192 bilhões e disse que outros R\$ 2, 139 bilhões virão de recursos privados."

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam

Equipe RI

Sandra Lisbôa

Superintendente de
Operações Financeiras e de
Mercado de Capitais

Dario Nonato Moraes

Chaves - Gerente do
Ambiente de Mercado
de Capitais.

Andrey Dantas da

Costa – Gerente
Executivo

Záira Laura Moura Brasil

Gomes - Gerente de
Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

COMUNICADO AO MERCADO

admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa combinatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 21.08.2023.

Em atendimento ao Ofício acima transcrito, a Companhia confirma a veracidade dos valores citados pela referida matéria como informados à Secretaria de Coordenação e das Empresas Estatais (SEST) pelo Banco do Nordeste, em Nota Técnica enviada por meio de ofício no Protocolo Digital Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em 28/07/2023, com o objetivo de apresentar um diagnóstico da atuação do BNB, como órgão fomentador do desenvolvimento em sua área de atuação, no que tange à atividade de concessão de crédito e ao cumprimento de requisitos de capital para enquadramento em regras de Basileia.

Na oportunidade, esclarecemos e ratificamos que:

- Os valores supracitados são fruto de um exercício de projeção com base em premissas e cenários que podem ser alterados de uma maneira dinâmica pela Instituição;
- O reporte à SEST foi feito dentro de um procedimento padrão em sistema, por mecanismo não público, devendo inclusive serem observados os termos da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 12.747, de 26 de outubro de 2021, tendo em vista que se trata de matéria assemblear, evidenciando o caráter sigiloso em razão do interesse empresarial inerente aos negócios do Banco do Nordeste;
- Todas e quaisquer consultas e/ou estudos sobre eventual capitalização do Banco, inclusive junto aos órgãos de controle e representação do acionista controlador, fazem parte de um processo contínuo e diligente mantido pela Instituição com intuito de preservar e fortalecer sua solidez financeira;

Equipe RI**Sandra Lisbôa**Superintendente de
Operações Financeiras e de
Mercado de Capitais**Dario Nonato Moraes**Chaves - Gerente do
Ambiente de Mercado
de Capitais.**Andrey Dantas da**Costa – Gerente
Executivo**Záira Laura Moura Brasil**Gomes - Gerente de
Operações Financeiraswww.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

COMUNICADO AO MERCADO

- Existe, tão somente, um estudo técnico preliminar encaminhado à SEST, portanto referido procedimento não se traduziu em decisão do controlador ou decisão executiva no Banco. A partir deste estágio, serão então providenciados os reportes ao Mercado (Comunicado ao Mercado / Fato Relevante) consoante o avanço da operação, que inclusive é o padrão comportamental do Banco do Nordeste;
- Outrossim, o processo está em estágio preliminar, a documentação não está abrigada em tramitação de fluxo interno de deliberação de propostas do Banco. Nesse sentido, qualquer pronunciamento criaria expectativas desalinhadas ao mercado e com pouca substância material, considerando o estágio já citado;
- Reiterando, qualquer evolução das consultas e estudos que resultem em decisões que a Administração do Banco venha a tomar nesse sentido serão oportuna e tempestivamente publicizadas, sempre observando normas regulatórias e as legislações pertinentes, bem como as boas práticas de mercado.

Dante de todo exposto e acreditando ter esclarecido os questionamentos apresentados no Ofício, aproveitamos para reafirmar nossos compromissos com os melhores níveis de transparência e governança, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA
Diretor de Relações com Investidores

Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20 **NIRE:** 23300006178

Equipe RI

Sandra Lisbôa

Superintendente de
Operações Financeiras e de
Mercado de Capitais

Dario Nonato Moraes

Chaves - Gerente do
Ambiente de Mercado
de Capitais.

Andrey Dantas da

Costa – Gerente
Executivo

Záira Laura Moura Brasil

Gomes - Gerente de
Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br